# INDICAÇÃO Nº 392/2019

Fornecimento de vacinas contra gripe H1N1 para os servidores em funções de atendimento ao público.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que forneça vacinas contra gripe H1N1 para os servidores em funções de atendimento ao público, como por exemplo os servidores da Sala do Empreendedor, Protocolo, entre outros.

A solicitação ora apresentada justifica-se em razão de que esses servidores têm mais chances de contrair o vírus, visto que tem contato com muitas pessoas, precisando, portanto, se prevenir. Conforme matéria divulgada no site da Prefeitura, no que tange a lista de prioritários, em 22 de abril de 2019[1], é possível encontrar "idosos a partir de 60 anos, puérperas até 45 dias após o parto, trabalhadores da área da saúde, indígenas, professores com declaração da escola e pessoas com doenças crônicas", servidores da Sala do Empreendedor ou Protocolo, por exemplo, não inclusos.

Preocupado com a integridade física de toda a comunidade, este vereador solicita o referido fornecimento de vacinas contra a gripe H1N1, de forma a garantir a saúde dos servidores.

Sendo assim, a respectiva ação é medida necessária e espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2019.

LEOCLIDES BISOGNIN

[1] Fonte: http://www.toledo.pr.gov.br/noticia/outros-grupos-prioritarios-podem-se-vacinar-contra-a-gripe-a-partir-de-hoje